



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10316, de 2018**, do Sr. Mendonça Filho, que "altera a Lei nº 9.478, de 16 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para dispor sobre a comercialização de etanol hidratado combustível".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 20 de junho de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'R' followed by a vertical line and a horizontal stroke, representing Rodrigo Maia.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10316, de 2018**, do Sr. Mendonça Filho, que "altera a Lei nº 9.478, de 16 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para dispor sobre a comercialização de etanol hidratado combustível", e apensado, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 11 de julho, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 08 do Anexo II.

Brasília, 04 de julho de 2018.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
10 / 07 / 2018, AS 13:57
PELO(A) DEPUTADO(A)
Pedro Jacai



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 10316, de 2018, do Sr. Mendonça Filho, que "altera a Lei nº 9.478, de 16 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para dispor sobre a comercialização de etanol hidratado combustível"

TITULARES

SUPLENTES

MDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PODE/PMN/PRP/PSDC/PATRI/PRTB

ARTHUR LIRA (PP)
AUGUSTO COUTINHO (SD)
BETO MANSUR (MDB)
CARLOS MELLES (DEM)
JARBAS VASCONCELOS (MDB)
JORGE CÔRTE REAL (PTB)
OSMAR TERRA (MDB)
ROBERTO ALVES (PRB)
SERGIO SOUZA (MDB)
6 vaga(s)

AUREO (SD)
DANIEL VILELA (MDB)
MARCELO SQUASSONI (PRB)
12 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

ARLINDO CHINAGLIA (PT)
CARLOS ZARATTINI (PT)
DÉCIO LIMA (PT)
GORETE PEREIRA (PR)
JOÃO FERNANDO COUTINHO (PROS)
MARCOS MONTES (PSD)
MILTON MONTI (PR)
PAULÃO (PT)
2 vaga(s)

ANDRÉ AMARAL (PROS)
JOAQUIM PASSARINHO (PSD)
JOSÉ ROCHA (PR)
7 vaga(s)

PSDB/PSB/PPS/PV

ARNALDO JARDIM (PPS)
BRUNO ARAÚJO (PSDB)
DANILO CABRAL (PSB)
EVANDRO GUSSI (PV)
PEDRO VILELA (PSDB)
TADEU ALENCAR (PSB)
1 vaga(s)

ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PV)
6 vaga(s)

PDT

AFONSO MOTTA

DAGOBERTO NOGUEIRA

PSOL

1 vaga(s)

1 vaga(s)

PSL

PROFESSOR VICTÓRIO GALLI

1 vaga(s)